



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320
- <http://hc-ufu.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23860.017702/2025-64

Interessado: Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do HC/UFU.

EDITAL Nº 01/2025 - PIC/EBSERH

EDITAL Nº 04/2025 - PIC/EBSERH

EDITAL Nº 05/2025 - PIC/EBSERH

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PROJETOS SUBMETIDOS AO PIC/EBSERH/HC-UFU 2025

1. COMUNICADO:

1.1. A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das suas atribuições legais, e considerando o compromisso contínuo com o fortalecimento das políticas de ações afirmativas, resolve: **Revogar** os resultados preliminares da análise dos projetos publicados em 06 de agosto 2025, em razão da necessidade de aperfeiçoar a aplicação dos critérios de classificação de candidatos inscritos nas modalidades de ações afirmativas, conforme previsto no item 7.4.1. do Edital nº 01/2025 PIC.

1.2. Novo cronograma está disponível para consulta em nosso [site institucional](#).

1.3. O novo resultado preliminar da análise dos projetos é apresentado a seguir.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS AVALIADOS:

Nº INSCRIÇÃO	CPF CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOTA FINAL	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA	RESULTADO PRELIMINAR
34	161.***.***-59	1º	97,5	RF	AC	1º - AC	Apto para bolsa - AC (Libera vaga RF).
16	439.***.***-47	2º	95,0	AC	AC	2º - AC	Apto para bolsa - AC.
39	084.***.***-84	3º	94,5	AC	AC	3º - AC	Apto para bolsa - AC.
23	088.***.***-45	4º	94,0	AC	AC	4º - AC	Apto para bolsa - AC.
15	084.***.***-32	5º	89,5	AC	AC	5º - AC	Apto para bolsa - AC.
36	147.***.***-70	6º	88,5	AC	AC	6º - AC	Apto para bolsa - AC.
17	129.***.***-67	7º	87,0	AC	AC	7º - AC	Classificável.
9	014.***.***-81	8º	85,5	AC	AC	8º - AC	Classificável.
5	128.***.***-90	9º	85,5	PNP	PNP	1º - PNP	Apto para bolsa - PNP.
31	120.***.***-55	10º	85,5	AC	AC	9º - AC	Classificável.
40	422.***.***-00	11º	83,5	AC	AC	10º - AC	Classificável.
29	113.***.***-55	12º	83,5	AC	AC	11º - AC	Classificável.
26	105.***.***-59	13º	82,5	AC	AC	12º - AC	Classificável.
33	132.***.***-07	14º	79,5	AC	AC	13º - AC	Classificável.
41	022.***.***-62	15º	79,0	AC	AC	14º - AC	Classificável.
38	708.***.***-85	16º	79,0	AC	AC	15º - AC	Classificável.
27	105.***.***-13	17º	75,5	PNP	PNP	2º - PNP	Apto para bolsa - PNP.
28	089.***.***-01	18º	75,5	AC	AC	16º - AC	Classificável.
20	157.***.***-92	19º	74,0	AC	AC	17º - AC	Classificável.
7	113.***.***-39	20º	71,5	PNP	PNP	3º - PNP	Apto para bolsa - PNP.
1	462.***.***-28	21º	71,1	PNP	PNP	4º - PNP	Classificável.
22	022.***.***-06	22º	68,5	PNP	PNP	5º - PNP	Classificável.
32	121.***.***-19	23º	64,5	RF	RF	1º - RF	Apto para bolsa - RF.
42	153.***.***-29	24º	61,0	AC	AC	18º - AC	Classificável.

*AC: Ampla Concorrência

*RF: Renda Familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita.

*PNP: Pessoas Negras ou Pardas

*PcD: Pessoas com Deficiência | *PI: Pessoas Indígenas | *PQ: Pessoas Quilombolas

Distribuição das 10 Bolsas

Vagas disponibilizadas para o HC-UFU conforme Anexo I do Edital: AC: 5 | RF: 2 | PNP: 2 | PcD/PI/PQ: 1

¹ AC (categoria inscrita) - 6 vagas	² RF (categoria inscrita) - 1 vaga	³ PNP (categoria inscrita) - 3 vagas	⁴ PcD/PI/PQ (categoria inscrita) - Nenhum inscrito
Inscrição 34 (RF) - Libera vaga RF	Inscrição 32 (RF)	Inscrição 5 (PNP)	-
Inscrição 16 (AC)	-	Inscrição 27 (PNP)	-
Inscrição 39 (AC)	-	Inscrição 7 (PNP)	-
Inscrição 23 (AC)	-	-	-
Inscrição 15 (AC)	-	-	-
Inscrição 36 (AC)	-	-	-

- 1: Houve realocação de uma vaga PcD/PI/PQ remanescente, por ausência de inscritos.
- 2: Uma vaga RF foi liberada, pois obteve nota suficiente para a Ampla Concorrência.
- 3: Vaga RF liberada foi realocada para PNP.
- 4: Vaga PcD/PI/PQ, sem inscritos, foi realocada para AC.

A realocação das vagas remanescentes obedece o exposto nos itens 4.4 e 4.5 do Edital Nº 01:

"[...]"

4.4. Caso alguma vaga reservada para determinada categoria de ações afirmativas não seja preenchida — por ausência de aprovados(as) ou inscritos(as) — a vaga remanescente será realocada, no âmbito do mesmo HUF, para a próxima categoria do sistema de reserva de vagas, observando-se a seguinte ordem de priorização: RF, PNP, PcD/PI/PQ, respeitando a ordem de classificação.

4.5. Caso as vagas reservadas para ações afirmativas não sejam preenchidas, após a aplicação da ordem de realocação prevista no item 4.4, estas serão destinadas à ampla concorrência, no âmbito do mesmo HUF, respeitada a ordem de classificação.

"[...]"

3. DOS RECURSOS CONTRA O NOVO RESULTADO PRELIMINAR:

3.1. Para aqueles resultados preliminares que sofreram qualquer alteração na ordem de classificação, está previsto a reabertura da interposição de recursos durante o período entre **15 a 18 de agosto de 2025**, de acordo com as instruções detalhadas no Edital nº 01/2025 PIC.

3.2. **Para os resultados preliminares que não sofreram alteração, serão considerados os recursos já apresentados.**

3.3. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail **ugpesq.hc-ufu@ebserh.gov.br**, com o assunto "**NOVO RECURSO: ANÁLISE DOS PROJETOS (PIC 2025)**", até 23h59 do dia 18/08/2025.

(assinado eletronicamente)

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde
Portaria - SEI nº 992, de 15 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins Da Silva, Chefe de Unidade**, em 14/08/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52281684** e o código CRC **2D666E52**.

Referência: Processo nº 23860.017702/2025-64 SEI nº 52281684